

**ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA IV REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE COOPERAÇÃO BRASIL-UCRÂNIA – BRASÍLIA, 27 DE AGOSTO DE 2010.**

1 - ATA IV REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL BRASIL-UCRÂNIA DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL

2.- MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA COOPERAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, JUVENTUDE E ESPORTE DA UCRÂNIA

\*\*\*

ATA - IV Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-Ucrânia de Cooperação Econômica e Comercial

Em 26 e 27 de agosto de 2010, realizou-se, em Brasília, a Quarta Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-Ucrânia de Cooperação Econômica e Comercial (doravante denominada a Comissão).

A delegação brasileira foi chefiada pela Presidente da Seção Brasileira da Comissão, a Senhora Subsecretária-Geral Política I do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Embaixadora Vera Barrouin Machado e contou com a participação do Embaixador do Brasil na Ucrânia, Antonio Fernando Cruz de Mello.

A delegação ucraniana foi chefiada pelo Presidente da Seção Ucraniana da Comissão, o Senhor Ministro da Política Industrial da Ucrânia, Dmitro Kolesnikov, e contou com a participação do Embaixador da Ucrânia no Brasil, Igor Hrushkó.

Durante sua permanência em Brasília, o Presidente da Seção Ucraniana da Comissão, Ministro da Política Industrial da Ucrânia, Dmitro Kolesnikov, manteve encontros com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil, Senhor Miguel Jorge, com o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, e com o Ministro das Minas e Energia, Márcio Zimmermann.

As Partes expressaram satisfação com os resultados dos trabalhos da IV Reunião da Comissão, cuja realização constituiu passo importante para o aprofundamento do relacionamento entre o Brasil e a Ucrânia, e ressaltaram a importância dos esforços conjuntos para a dinamização das relações econômico-comerciais. Sublinharam as complementaridades entre as economias dos dois países e o potencial ainda pouco explorado de cooperação em áreas de interesse mútuo como agricultura, geração de energia elétrica, aeronáutica, produção de equipamentos e máquinas, ciência, tecnologia e inovação, cultura, educação, esporte e turismo. As Partes definiram metas e diretrizes para o futuro fortalecimento da Parceria Estratégica bilateral, estabelecida por ocasião da visita à Ucrânia do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2 de dezembro de 2009.

As Partes registraram, com satisfação, a realização da reunião de Consultas Políticas bilaterais que mantiveram o Diretor do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Ministro Santiago Irazabal Mourão, e o Diretor-Geral do Departamento II do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Ucrânia, Senhor Rostislav Tronenko, na tarde do dia 26 de agosto.

Na abertura da Sessão Plenária da Comissão, as Partes sublinharam que a realização da IV Reunião da Comissão constitui igualmente passo importante para o adensamento da Parceria Estratégica bilateral.

Os trabalhos da Comissão transcorreram em ambiente construtivo e possibilitaram identificar oportunidades para o crescimento do comércio e investimentos bilaterais.

As atividades da Comissão foram conduzidas pelos seguintes Grupos de Trabalho: Cooperação Econômico-Comercial, Industrial e Financeira; Cooperação na Área do Uso Pacífico do Espaço Exterior; Cooperação na Área Agrícola; Cooperação na Área Energética; Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação; Cooperação na Área do Esporte; e Cooperação na Área da Saúde.

#### Cooperação Econômico-Comercial, Industrial e Financeira

As Partes procederam à avaliação das relações econômico-comerciais bilaterais e sublinharam que o volume de comércio bilateral encontra-se aquém do potencial das economias do Brasil e da Ucrânia. Apontaram igualmente para o fato de que a pauta de comércio é pouco

diversificada concentrando-se, do lado brasileiro, nas exportações de carnes, café e fumo do lado ucraniano, concentrada na exportação de uréia e produtos siderúrgicos.

#### Promoção comercial e investimentos

As Partes acordaram em priorizar o crescimento e a diversificação de suas relações econômico-comerciais por meio da promoção de contatos diretos entre representantes de entidades de classe e empresários visando, em particular, a realização de projetos conjuntos nos setores de alta tecnologia. Coincidiram quanto à necessidade de estimular investimentos diretos entre os dois países, sobretudo nos setores de infra-estrutura portuária, indústria química, aeronáutica, espaço, agricultura e de geração de energia elétrica, por meio, entre outros, da formação de “joint-ventures”.

As Partes concordaram em iniciar a preparação da segunda reunião da Subcomissão Brasil-Ucrânia de Comércio e Investimentos

As Partes acordaram incentivar a organização de missões empresariais e a participação em feiras de promoção comercial, como forma de ampliar os contatos entre os setores empresariais de ambos os países e aprofundar o conhecimento do potencial de cooperação bilateral.

As Partes manifestaram disposição em promover maior intercâmbio de informações sobre as respectivas legislações sobre investimento e comércio como maneira de viabilizar o incremento de suas relações econômicas.

As Partes acolheram com satisfação a realização do encontro empresarial realizado no Rio de Janeiro no dia 24 de agosto, no âmbito do qual teve lugar encontro do Chefe da delegação ucraniana, Dmytro Kolesnikov com o Vice-Presidente da FIRJAN, Carlos Mariante.

#### Defesa Comercial

As Partes confirmaram a importância de continuar desenvolvendo a cooperação na área de aplicação dos instrumentos da defesa comercial. Com este objetivo as Partes discutiram certas medidas de defesa comercial aplicadas no comércio bilateral.

A Parte ucraniana informou que o término da investigação antidumping sobre importação ucraniana de subprodutos de frango brasileiros está previsto, aproximadamente, para setembro de 2010.

#### Cooperação na área industrial

As Partes avaliaram o atual estado de cooperação bilateral na área industrial e manifestaram interesse em intensificar a colaboração nos setores aeronáutico, químico, de construção de máquinas e equipamentos, de infraestrutura, construção naval e da produção de carvão.

A Parte ucraniana informou sobre o encontro entre o Diretor-Geral do estaleiro “Chernomorsky” com o Diretor-Técnico da Petrobrás, durante o qual as Partes discutiram a cooperação na área de manutenção de navios, bem como possibilidades de fabricação conjunta de navios e peças sobressalentes.

A Parte ucraniana manifestou interesse em estimular contatos entre as empresas ANTK Antonov e Embraer, com vistas a eventual colaboração nas áreas de projeção e construção de aeronaves. A Parte ucraniana destacou o interesse de intensificar a cooperação entre as empresas ucranianas e brasileiras da área da indústria militar e de defesa.

As Partes manifestaram interesse em explorar oportunidades de cooperação na área de turbinas a gás para geração de energia elétrica e gasodutos.

#### Cooperação financeira e bancária

As Partes destacaram a importância de desenvolver cooperação entre instituições bancárias dos dois países como forma de estimular operações de exportação e importação bilaterais.

As Partes registraram com satisfação a conclusão das negociações para assinatura de Memorando de Entendimento entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Ukreximbank.

A Parte brasileira registrou a possibilidade de o BNDES financiar investimentos ucranianos no Brasil.

#### Cooperação entre pequenas e médias empresas

As Partes acordaram quanto à oportunidade de desenvolver a cooperação empresarial, em particular na área de pequenas e médias empresas. As Partes acordaram avaliar a possibilidade de criar Grupo de Trabalho de apoio à pequena e média empresa, entre o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil e o Comitê Governamental de Assuntos Empresariais da Ucrânia, inclusive com a participação da Agência de Apoio ao Empreendedor e Pequeno Empresário (SEBRAE).

#### Cooperação entre Estados da República Federativa do Brasil e Regiões da Ucrânia

As Partes destacaram a importância de estimular um maior conhecimento entre os Estados brasileiros e as Regiões da Ucrânia por meio da realização de missões recíprocas.

As Partes manifestaram satisfação com a realização, em 2010, de missões dos Estados de Goiás e Santa Catarina à Ucrânia, chefiadas, respectivamente pelos Governadores Alcides Rodrigues Filho e Leonel Arcângelo Pavan, e integradas por expressivas delegações de representantes de entidades de classe e empresários.

A Parte brasileira convidou a Parte ucraniana a organizar missões similares de Regiões da Ucrânia, apontando para as oportunidades que se criam a partir da identificação de interesses locais.

O representante do Estado de Santa Catarina manifestou o interesse de seu Estado em incrementar as exportações de carnes e cerâmica à Ucrânia, bem como de realizar importações diretas de fertilizantes daquele país. Mencionou interesse na possibilidade de formação de “joint-ventures” para produção de carnes na Ucrânia.

As Partes registraram o interesse na cooperação para construção de equipamentos de exploração de carvão no Estado de Santa Catarina, com a participação da empresa ucraniana “Malychev”.

A representante do Estado do Rio de Janeiro expressou interesse em intensificar relações comerciais nos setores de produção de turbinas e de transporte de cargas pesadas.

As Partes também ressaltaram a importância de apoiar maiores contatos entre cidades dos dois países, inclusive estimulando associações de cidades-irmãs.

## Cooperação na Área Agrícola

### Avaliação e Perspectivas de Cooperação na Área Agrícola

As Partes discutiram o estado atual e as perspectivas da cooperação agrícola entre o Brasil e a Ucrânia e acordaram estimular a colaboração e o comércio nesse campo.

As Partes acordaram acelerar a análise e aprovação do Acordo na Área de Quarentena e Proteção Vegetal entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e o Ministério da Política Agrícola da Ucrânia, com vistas à sua pronta assinatura.

### Produtos Agrícolas

A Parte brasileira apresentou os principais produtos brasileiros para exportação à Ucrânia, bem como os requisitos fitossanitários para importações brasileiras de trigo da Ucrânia.

A Parte ucraniana ressaltou as potencialidades da cooperação bilateral na área agrícola e manifestou interesse na intensificação dos contatos empresariais entre os dois países.

### Criação do Comitê Consultivo Agrícola (CCA) Brasil-Ucrânia

As Partes acordaram acelerar a análise e aprovação do Memorando para criação do Comitê Consultivo Agrícola (CCA), com vistas à sua pronta assinatura.

### Comércio e Investimento na área de Produção de Fertilizantes

A Parte brasileira manifestou interesse na formação de “joint-ventures” entre empresas ucranianas e brasileiras para produção de fertilizantes no Brasil, na Ucrânia e em terceiros países.

A Parte Ucraniana reafirmou disposição da empresa ucraniana Rivneazot S.A. em construir, em território brasileiro, fábrica de fertilizantes; também comunicou interesse da empresa Sumihimprom S.A. em exportar ao Brasil fertilizante de origem ucraniana.

### Cooperação entre a EMBRAPA e a Academia Ucraniana de Ciências Agrícolas

As Partes registraram a aprovação do Memorando de Entendimento entre a EMBRAPA e a Academia Ucraniana de Ciências Agrícolas, e acordaram sua pronta assinatura.

#### Temas Sanitários e Fitossanitários

A Parte brasileira solicitou aceleração da análise do pedido brasileiro de flexibilização de requisitos sanitários ucranianos para importação de material genético bovino e solicitou à Parte ucraniana o agendamento de data para realização de missão veterinária ao Brasil para inspeção de estabelecimentos exportadores de gelatina.

#### Cooperação na Área de Uso Pacífico do Espaço Exterior

As Partes reafirmaram o papel central da cooperação espacial no âmbito da parceria estratégica entre Brasil e Ucrânia, em conformidade com a Declaração Conjunta presidencial assinada por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Kiev, em 2 de dezembro de 2009. Nesse sentido, reiteraram o caráter prioritário, para ambos os países, do projeto bilateral de instalação e operação do sítio de lançamentos do Veículo Cyclone-4 no Centro de Lançamentos de Alcântara (CLA), no Maranhão.

As Partes observaram os importantes avanços alcançados pelo projeto binacional nos últimos meses, o que permitirá o início dos trabalhos práticos de construção do complexo terrestre Cyclone-4, no CLA. Em setembro próximo, será lançada a pedra fundamental das obras preliminares do Sítio de Lançamentos do Cyclone-4, em cerimônia a ser presidida pelo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil.

As Partes saudaram a realização, em 10 de março de 2010, em Kiev, da V Reunião do Conselho de Administração da Alcântara Cyclone Space (ACS) e reiteraram o compromisso de apoio à empresa binacional e ao cumprimento seu atual cronograma geral, que prevê o primeiro lançamento do Cyclone-4 em fevereiro de 2012.

As Partes afirmaram o interesse comum em verificar as possibilidades de ampliação da cooperação na área espacial por meio, por exemplo, do desenvolvimento conjunto de veículo lançador de satélites Cyclone-5 e de satélite de sensoriamento remoto, entre outros projetos de interesse.

#### Cooperação na Área Energética

As Partes sublinharam a importância da troca de informações sobre projetos energéticos no Brasil e na Ucrânia, com vistas a promover o intercâmbio de experiências e possíveis investimentos.

A Parte Ucraniana confirmou seu interesse em fornecer equipamento de geração de energia para a construção da nova hidrelétrica de Belo Monte, assinalando que propostas foram entregues pela organização principal do Consorcio UNZK "Vazhmashimpeks" para consideração da parte brasileira. A Parte ucraniana ressaltou também seu interesse em fornecer outros equipamentos para usinas hidrelétricas de pequeno porte.

A Parte Ucraniana manifestou seu interesse em utilizar a experiência do Brasil na produção de biocombustíveis.

As Partes reafirmaram o interesse no estreitamento de relações no campo dos usos pacíficos da energia nuclear.

#### Cooperação nas Áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação

Durante a reunião da Comissão, as Partes discutiram e assinaram Plano de Trabalho para implementação do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Científica e Técnica na Área de Metrologia entre o que o Instituto Nacional de Metrologia do Brasil e o Comitê Estatal de Regulação Técnica e Política de Consumo da Ucrânia, instrumento firmado em 2008.

As Partes saudaram, ainda, a entrada em vigor, em 2009, do “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação Científica e Tecnológica”, o qual constitui o arcabouço institucional adequado às iniciativas de cooperação na área. As partes estudarão formas, por via diplomática, de implementar o Acordo.

#### Cooperação na Área da Saúde

Os Governos do Brasil e da Ucrânia reafirmaram a importância do cumprimento das obrigações relativas à cooperação contínua entre a FIOCRUZ e a Indar sobre a transferência de tecnologia para a produção de Insulina Humana Recombinante para o Brasil.



As Partes manifestaram interesse em ampliar a cooperação técnica no combate ao HIV/AIDS, incluindo a transferência de tecnologia brasileira para a produção de medicamentos antirretrovirais. Concordaram, ainda, na criação de painéis de controle de qualidade de exames laboratoriais para diagnosticar infecção pelo HIV.

A Parte ucraniana reafirmou o interesse de conhecer a experiência brasileira na área de prevenção e tratamento do HIV.

As Partes concordaram ainda em estabelecer programas de intercâmbio por meio do envio de missões de profissionais dos dois países nas áreas de controle e tratamento de HIV/AIDS e também de vigilância epidemiológica da Influenza A (H1N1).

Ambas as Partes manifestaram interesse na definição de mecanismos de cooperação na área de regulação sanitária entre a Agência Nacional de Vigilância – ANVISA – e o Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Ministério da Saúde da Ucrânia.

As Partes concordaram em ampliar e fortalecer a cooperação bilateral na área de saúde e, nesse sentido, deverão continuar as negociações para a assinatura do Memorando de Entendimento entre o Governo do Brasil e o Gabinete de Ministros da Ucrânia para Cooperação no Domínio da Saúde e Ciências Médicas.

#### Cooperação na Área do Esporte

As Partes congratularam-se pela assinatura, no âmbito da Comissão, do Memorando de Cooperação na Área da Educação Física e do Esporte entre o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e o Ministério da Família, Juventude e Esporte da Ucrânia, e exprimem a intenção de elaborar Plano de Ação conjunto para a cooperação em matéria esportiva para o biênio 2011-2012.

As Partes afirmam a intenção de que a assinatura do referido Ato sirva como marco para cooperação em esporte de alto rendimento e realização de megaeventos esportivos nos dois países, como a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos Rio 2016 no Brasil, e a Eurocopa 2012 na Ucrânia.

#### Sobre a data e local da quinta reunião da Comissão

As Partes concordaram em realizar a quinta reunião da Comissão na Ucrânia, em data a ser acordada pelos canais diplomáticos.

Feito em Brasília, em 27 de agosto de 2010, em dois exemplares, um em português, um em ucraniano, sendo ambos autênticos.

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA COOPERAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, JUVENTUDE E ESPORTE DA UCRÂNIA**

O Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil

e

O Ministério da Família, Juventude e Esporte da Ucrânia

(doravante denominados as "Partes"),

Com vistas a desenvolver o intercâmbio e a cooperação na área do esporte, e promover a compreensão mútua e a tradicional amizade entre os povos do Brasil e da Ucrânia,

Chegaram ao seguinte entendimento:

**Artigo 1**

As Partes envidarão esforços no sentido de desenvolver o intercâmbio e a cooperação na área do esporte, com base na igualdade e no benefício mútuo.

**Artigo 2**

As Partes organizarão reuniões consultivas para trocar impressões sobre o intercâmbio esportivo bilateral e sobre assuntos esportivos internacionais de interesse comum.

**Artigo 3**

As Partes encorajarão suas organizações esportivas a coordenar suas posições para fortalecer a cooperação em assuntos esportivos internacionais.

#### Artigo 4

As Partes buscarão fortalecer o intercâmbio e a cooperação na área do esporte-para-todos, visando a melhoria da saúde das populações dos dois países.

#### Artigo 5

As Partes encorajarão seus atletas a participar de competições esportivas internacionais a serem realizadas em seus respectivos países, bem como suas associações esportivas nacionais a estabelecer contatos diretos para fortalecer o intercâmbio e a cooperação. Os detalhes serão decididos por meio de consultas entre associações esportivas nacionais de ambos os países.

#### Artigo 6

As Partes encorajarão o intercâmbio e a cooperação entre especialistas da área de esporte de alto rendimento, esporte-para-todos, ciência e medicina esportiva.

#### Artigo 7

Ao destacar o papel positivo que o governo exerce no combate à dopagem no esporte, as Partes se comprometem a fortalecer o intercâmbio e a cooperação bilateral na luta contra essa prática.

#### Artigo 8

As Partes encorajarão a cooperação no treinamento e no intercâmbio de técnicos.

#### Artigo 9

As Partes concordam que o intercâmbio na área de esporte será decidido com base nas condições financeiras existentes de acordo com suas respectivas legislações nacionais. Cada evento será negociado individualmente pelas Partes, por via diplomática.

#### Artigo 10

1. O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por um período de quatro anos, sendo automaticamente renovado por iguais períodos sucessivos.

2. Este Memorando poderá ser modificado por consentimento mútuo entre as Partes, por via diplomática.

3. Qualquer controvérsia relativa à implementação ou à interpretação deste Memorando será resolvida por consultas diretas entre as Partes, por via diplomática.

Feito em Brasília, em 27 de agosto de 2010, em dois originais, nos idiomas português, ucraniano e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação deste Memorando, prevalecerá a versão no idioma inglês